2026

STA Caminhões

POLÍTICA CORPORATIVA

COMBATE À CORRUPÇÃO

Integridade em todas as relações.



CONTEÚDO

Índice

Apresentação	**03**
Objetivo	**03**
Abrangência	**04**
Princípios Gerais	**04**
Definições Importantes	**05**
Condutas Proibidas	**06**
Interações com o Setor Público	**07**
Presentes, Brindes e Hospitalidades	**07**
Canal de Denúncia	**08**
Treinamento e Conscientização	**08**
Responsabilidades	**09**
Consequências por Violação	**09**
Atualizações, Revisões e Vigência	**10**
Tópicos de Fixação	**11**

01 APRESENTAÇÃO

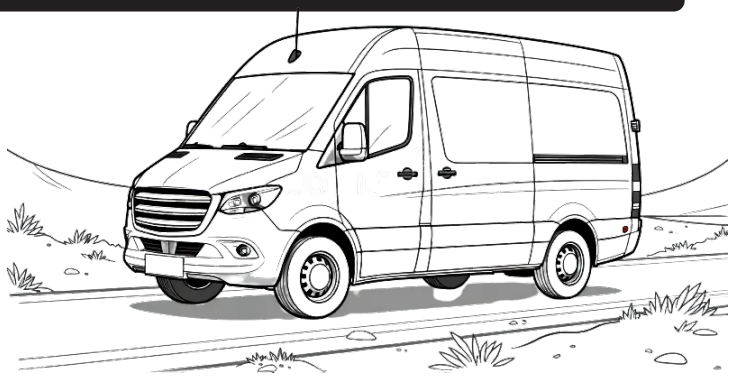
A STA Caminhões Veículos e Serviços reconhece que a **integridade é um dos pilares fundamentais para o crescimento sustentável**, a construção de reputação e o cumprimento das normas legais. Por isso, assumimos o compromisso institucional e inegociável com a **prevenção e o combate a todas as formas de corrupção, suborno e práticas ilícitas**, em todos os níveis e relações — sejam públicas ou privadas.

Nossa Política de Combate à Corrupção está fundamentada na **Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)**, no **Decreto nº 8.420/2015** e nas melhores práticas de compliance. Seu propósito é definir regras claras de conduta e consolidar uma cultura organizacional baseada em **ética, transparência, responsabilidade individual e governança corporativa eficaz**.

Essa política se aplica a todos os nossos **colaboradores, diretores, fornecedores, representantes, prestadores de serviço, parceiros e terceiros**, sendo obrigatória em qualquer atividade conduzida em nome ou benefício da empresa.

02 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes, princípios e práticas da empresa no combate à corrupção, prevenindo riscos legais e reputacionais, e promovendo um ambiente corporativo íntegro e alinhado às exigências legais e éticas.



03 ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham qualquer relação profissional com a STA Caminhões, incluindo:

- ✓ Colaboradores e líderes
- ✓ Diretores e conselheiros
- ✓ Fornecedores, consultores e representantes
- ✓ Prestadores de serviço, distribuidores e parceiros comerciais
- ✓ Qualquer terceiro que atue em nome da empresa

04 PRINCÍPIOS GERAIS

A STA Caminhões adota os seguintes valores como base para suas práticas de integridade:

Tolerância zero à corrupção, suborno e fraudes

Transparência nas relações comerciais e institucionais

Conformidade com a legislação aplicável

Responsabilidade individual e coletiva no cumprimento desta política

Promoção da cultura ética, com apoio da alta direção

Prevenção e gestão de riscos com base em mecanismos de controle e monitoramento

05 DEFINIÇÕES IMPORTANTES

Corrupção	Ato de oferecer, prometer, dar ou receber vantagem indevida, direta ou indiretamente, com a finalidade de obter favorecimento.
Suborno	Forma específica de corrupção que envolve troca de favores, dinheiro ou benefícios por influência ou decisão favorável.
Conflito de Interesses	Situação em que interesses pessoais podem afetar, direta ou indiretamente, as decisões profissionais.
Terceiros	Qualquer pessoa ou empresa que atue em nome da STA Caminhões, com ou sem vínculo contratual direto.



06 CONDUTAS PROIBIDAS

Abaixo estão listadas condutas proibidas por esta política, independentemente do cargo, situação ou contexto:

- ⊗ Oferecer, autorizar, pagar ou aceitar **vantagens indevidas**
- ⊗ Aceitar **presentes ou favores** que comprometam a independência de julgamento
- ⊗ Realizar **pagamentos sem registro formal**, criar caixa dois ou manipular registros
- ⊗ Usar recursos da empresa para **fins pessoais ou ilegais**
- ⊗ **Fraudar processos licitatórios**, concorrências ou contratos
- ⊗ Celebrar acordos com **fornecedores sem due diligence** de integridade
- ⊗ Realizar **doações, patrocínios ou apoios financeiros não autorizados**
- ⊗ Omitir, acobertar ou deixar de reportar **práticas ilícitas ou antiéticas**



07 INTERAÇÕES COM O SETOR PÚBLICO

As interações com autoridades, servidores públicos e agentes políticos devem seguir regras rígidas:

- ✓ Ser conduzidas **somente por pessoas autorizadas**
- ✓ Estar **documentadas formalmente** e alinhadas à legislação
- ✓ Todos os contratos com o poder público devem seguir as **normas legais de contratação**

É **terminantemente proibido oferecer presentes, favores ou qualquer vantagem pessoal** a agentes públicos.

08 PRESENTES, BRINDES E HOSPITALIDADES

LIMITE

R$ 150

brindes de valor simbólico

- ✓ Aceita-se apenas brindes de valor simbólico, até **R$ 150,00**, sem relação com processos decisórios
- ✓ É vedado oferecer ou aceitar **presentes valiosos, viagens ou benefícios pessoais**
- ✓ Exceções devem ser analisadas e aprovadas pela **Comissão de Integridade**

09 CANAL DE DENÚNCIA

A empresa dispõe de um **Canal de Denúncia confidencial, seguro e imparcial**, acessível a todos, para relatar comportamentos suspeitos, condutas ilícitas ou violações desta política.

Acesse o canal

Aponte a câmera do celular para o QR Code ou acesse:

https://stacaminhoes.com.br/compliance/

Relatos podem ser feitos **anonimamente**, e o denunciante de boa-fé será **protegido contra qualquer forma de retaliação**.

10 TREINAMENTO E CONSCIENTIZAÇÃO

Todos os colaboradores deverão participar de **treinamentos periódicos sobre ética, integridade e anticorrupção**, com registros formais de participação. Novos colaboradores devem receber esse conteúdo já no processo de integração.



11 RESPONSABILIDADES

Colaboradores	Cumprir e zelar pelo cumprimento desta política
Gestores	Servir de exemplo, orientar equipes e reportar inconformidades
Comissão de Integridade	Investigar denúncias, revisar a política, propor melhorias
Alta Administração	Garantir meios, recursos e apoio institucional para a efetiva aplicação desta política

12 CONSEQUÊNCIAS POR VIOLAÇÃO

Violações às disposições desta política podem acarretar:

Advertência, suspensão ou desligamento
por justa causa

Responsabilização civil, administrativa ou criminal
conforme previsto na legislação

Rescisão contratual
com terceiros, quando aplicável



13 ATUALIZAÇÕES E REVISÕES

Esta política será revisada:

- ✓ Anualmente
- ✓ Quando houver **mudanças na legislação ou regulamentos aplicáveis**
- ✓ Sempre que forem identificadas **falhas, riscos ou oportunidades de melhoria**

14 VIGÊNCIA

Esta política entra em vigor na data de sua aprovação pela Alta Administração e deve ser **amplamente divulgada e acessível a todos os públicos internos e externos relevantes, sendo anualmente revisada.**

Controle do documento

Elaborado por	**Comissão de Integridade**
Aprovado por	**Leandro Nascimento**
Data da última revisão	**28/05/2026**

TÓPICOS DE FIXAÇÃO

O que você precisa lembrar

Tolerância zero à corrupção 1

Nenhuma forma de suborno, propina ou favorecimento indevido será admitida.

Aplica-se a todos 2

Colaboradores, gestores, fornecedores e terceiros devem seguir esta política.

Brindes e presentes têm limite 3

Devem ser simbólicos e nunca influenciar decisões comerciais.

Cuidado com o setor público 4

Interações com agentes públicos exigem documentação e conduta exemplar.

Temos um Canal de Denúncia 5

Use sempre que necessário. É confidencial e protege quem denuncia.

Treinamento é obrigatório 6

Todos devem ser treinados para reconhecer e evitar práticas ilícitas.

Consequências existem 7

Violações levam a sanções internas e podem gerar responsabilizações legais.

Política viva 8

Será atualizada sempre que necessário, refletindo o compromisso com a integridade.

STA Caminhões Veículos e Serviços Ltda.

STA Caminhões RN Veículos e Serviços Ltda.

Este material é propriedade intelectual da STA Caminhões Veículos e Serviços LTDA. A reprodução, transmissão, uso ou impressão, no todo ou em partes, sem autorização é vedada e estará sujeita às penalidades legais.

Edição: Maio de 2026